



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
2º QUADRIMESTRE DE 2025**

Janeiro a Agosto



Secretaria Municipal da Saúde



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa
Secretário-adjunto

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Andreia Maria de Jesus
Fábio Henrique Salles
Fábio Nascimento
Rosemeire Saraiva de Alencar

Apoio
Alda Pereira de Souza Silva
Domingo Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar
José Carlos Ingrund

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa
Armando Luiz Palmieri

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO
Pamela Elisa Cano Gualiato

Equipe Técnica
Ederson de Amorim Silva
Gilberto de Brito Ferreira
José Cláudio Domingos
Luana Nascimento dos Santos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva
Solange Zayat

Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	21
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
AUDITORIA	26
- Auditorias Realizadas	27-33
GLOSSÁRIO	34-40



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm
<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljourPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>
- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:
 - Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:
páginas 5 a 21 deste Relatório;
 - Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:
páginas 25 a 29 deste Relatório;
 - Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:
Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

2º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Agosto

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 2º QUADRIMESTRE DE 2025 foi de **R\$ 55.891.289.028** (cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil e vinte e oito reais), representando **69,42%** da previsão da receita para 2025 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de **R\$ 2.535.852.501** (dois bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e zero centavos), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 2º Quadrimestre de 2025					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2025 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2024
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	65.077.314.081	65.077.314.081	44.790.078.831	68,83%	41.226.488.738
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.697.308.008	15.697.308.008	12.139.207.162	77,33%	10.901.934.708
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.898.935.206	1.898.935.206	1.157.343.933	60,95%	1.455.561.657
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.334.222.428	4.334.222.428	2.788.103.286	64,33%	2.623.863.788
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	64.999.818	64.999.818	81.941.882	126,06%	97.502.692
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.466.235.277	36.466.235.277	24.556.763.653	67,34%	21.399.583.530
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.093.640.280	1.093.640.280	853.565.049	78,05%	1.732.410.235
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.521.973.064	5.521.973.064	3.213.153.866	58,19%	3.015.632.129
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.436.606.033	15.436.606.033	11.101.210.196	71,91%	9.561.082.960
Cota-Parte FPM	600.006.885	600.006.885	436.979.368	72,83%	404.329.339
Cota-Parte ITR	19.439.666	19.439.666	1.789.890	9,21%	3.696.373
Cota-Parte IPVA	4.553.894.634	4.553.894.634	4.155.093.984	91,24%	3.970.520.690
Cota-Parte ICMS	10.203.805.236	10.203.805.236	6.460.857.674	63,32%	5.144.684.904
Cota-Parte IPI-Exportação	59.459.612	59.459.612	46.489.280	78,19%	37.851.653
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	80.513.920.114	80.513.920.114	55.891.289.028	69,42%	50.787.571.698
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2025 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 2º Quadrimestre de 2024
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	3.736.555.389	3.736.704.876	2.535.852.501	67,86%	2.588.347.349
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.393.012.989	3.393.012.989	2.252.187.471	66,38%	2.332.833.599
Provenientes dos Estados	343.542.400	343.691.887	283.665.030	82,53%	255.513.750
Outras Receitas	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	0	-	47.021.162
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.548.367	17.548.367	0	0,00%	22.503.488
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.754.103.756	3.754.253.243	2.535.852.501	67,55%	2.657.871.999

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam **R\$ 18.707.614.099** (dezoito bilhões, setecentos e sete milhões, seiscentos e catorze mil e noventa e nove) representando **78,95 %** da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 14.728.720.701** (quatorze bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e um) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 3.978.893.398** (três bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e oito) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam **R\$ 15.684.243.046** (quinze bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil e quarenta e seis) representando 83,84% da dotação orçamentária para 2025, sendo **R\$ 12.724.623.386** (doze bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e **R\$ 2.959.619.660** (dois bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 2º Quadrimestre de 2025										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 2º Quadrimestre de 2025								Até o 2º Quadrimestre de 2024	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	9.562.518.786	9.231.789.736	6.990.176.448	75,72%	6.235.346.795	67,54%	6.210.571.259	754.829.653	7.577.794.878	6.749.672.074
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.387.921.838	9.280.492.291	7.835.990.569	84,44%	6.277.999.703	67,65%	6.244.861.145	1.557.990.866	6.462.095.529	4.847.548.526
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	613.297.146	673.857.677	560.164.396	83,13%	468.550.843	69,53%	443.194.983	91.613.553	573.062.711	404.168.377
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303.073.520	386.288.146	280.498.806	72,61%	185.256.990	47,96%	162.955.152	95.241.816	289.897.412	202.945.027
OUTRAS SUBFUNÇÕES	4.085.638.131	4.122.039.015	3.040.783.880	73,77%	2.517.088.716	61,06%	2.507.460.377	523.695.165	2.993.474.970	2.390.945.316
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	22.952.449.421	23.694.466.866	18.707.614.099	78,95%	15.684.243.046	83,84%	15.569.042.916	3.023.371.053	17.896.325.500	14.595.279.320
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	1.608.755.340	1.670.158.776	1.132.468.653	67,81%	1.018.165.072	60,96%	1.013.977.060	114.303.581	1.287.187.451	1.100.964.282
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.408.867	2.617.754.984	2.246.673.400	85,82%	1.438.666.038	54,96%	1.420.923.455	808.007.362	1.644.731.851	1.235.370.922
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	159.906.600	201.515.319	142.973.304	70,95%	130.172.697	64,60%	123.146.592	12.800.607	211.040.580	176.675.567
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	194.560.792	278.870.635	204.921.961	73,48%	139.433.853	50,00%	119.899.606	65.488.108	202.957.460	159.881.509
OUTRAS SUBFUNÇÕES	371.161.914	432.258.044	251.856.080	58,27%	233.182.001	53,95%	230.302.100	18.674.079	277.349.145	253.466.938
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	4.584.793.513	5.200.557.757	3.978.893.398	76,51%	2.959.619.660	56,91%	2.908.248.812	1.019.273.737	3.623.266.488	2.926.359.218
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18.367.655.908	18.493.909.108	14.728.720.701	96,60%	12.724.623.386	93,18%	12.660.794.103	2.004.097.315	14.273.059.012	11.668.920.102
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%				26,35%		22,77%			28,10%	22,98%

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 2º QUADRIMESTRE DE 2025 e mesmo período de 2024. As despesas empenhadas para 2025 e 2024, representam respectivamente 26,35 % e 28,10% e as liquidadas 22,77 e 22,98%.

RECEITAS			Receitas no 2º Quadrimestre de 2025			Receitas no 2º Quadrimestre de 2024
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)		Realizadas
Receitas de Impostos Líquidas (I)	65.077.314.081	65.077.314.081	44.790.078.831	68,83%		41.226.488.738
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	15.436.606.033	15.436.606.033	11.101.210.196	71,91%		9.561.082.960
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	80.513.920.114	80.513.920.114	55.891.289.028	69,42%		50.787.571.698
DESPESAS			Despesas no 2º Quadrimestre de 2025			Despesas no 2º Quadrimestre de 2024
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%) (d/c) (e/c)	Empenhadas Liquidadas
Despesas Correntes	22.565.088.458	22.961.516.672	18.305.787.278	15.476.279.649	79,72% 67,40%	17.353.892.236 14.362.991.542
Despesas de Capital	387.360.963	732.950.193	401.826.821	207.963.397	54,82% 28,37%	542.433.264 232.287.778
Total das Despesas com Saúde (IV)	22.952.449.421	23.694.466.866	18.707.614.099	15.684.243.046	78,95% 66,19%	17.896.325.500 14.595.279.320
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	4.584.793.513	5.200.557.757	3.978.893.398	2.959.619.660	76,51% 56,91%	3.623.266.488 2.926.359.218
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	18.367.655.908	18.493.909.108	14.728.720.701	12.724.623.386	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 6.345.027.347	14.273.059.012 11.668.920.102
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			26,35%	22,77%		28,10% 22,98%

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	despesa empenhada receita realizada	=	14.728.720.701 55.891.289.028	=	26,35%
--	---	--	---	----------------------------------	---	--------

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12	=	despesa liquidad receita realizada	=	12.724.623.386 55.891.289.028	=	22,77%
--	---	---------------------------------------	---	----------------------------------	---	--------

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:

por Órgão, Fonte, Função e Subfunção

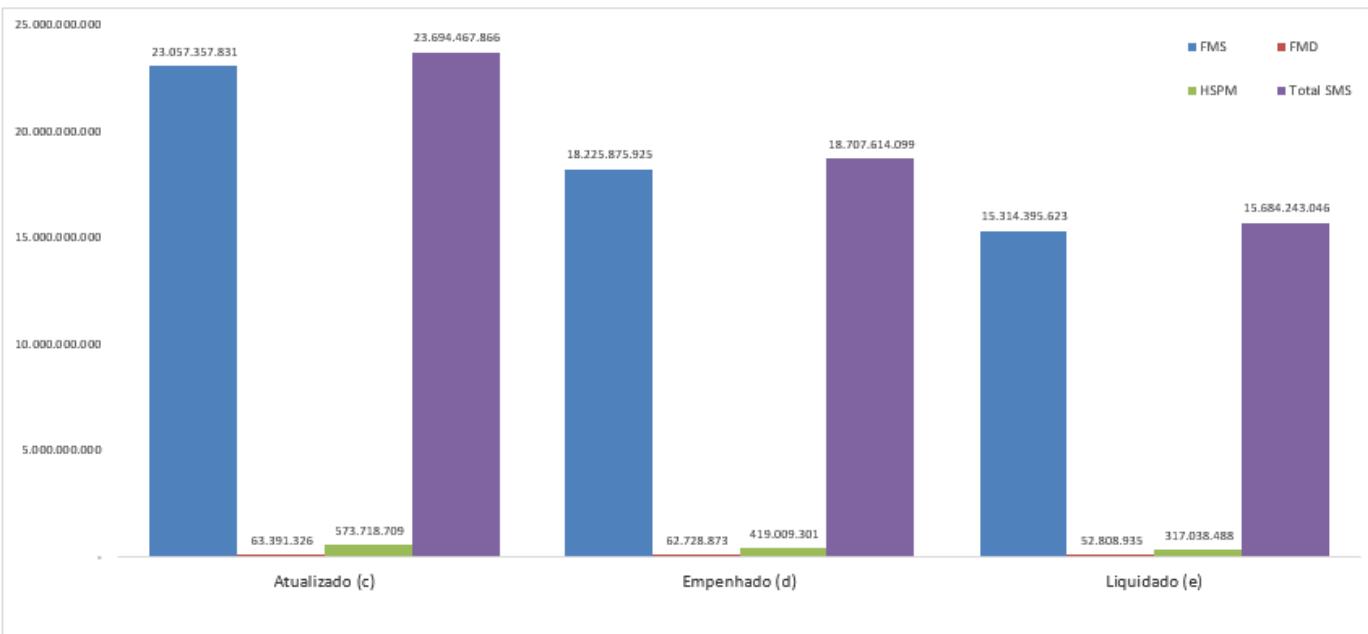
2º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Agosto

Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2025

Despesas por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	22.381.010.521	23.057.357.831	18.225.875.925	15.314.395.623	15.211.047.297	79,05%	1.468.280.980
FMD	46.538.146	63.391.326	62.728.873	52.808.935	50.956.493	98,95%	2.000
HSPM	524.901.754	573.718.709	419.009.301	317.038.488	307.039.126	73,03%	0
Total SMS	22.952.450.421	23.694.467.866	18.707.614.099	15.684.243.046	15.569.042.916	78,95%	1.468.280.980

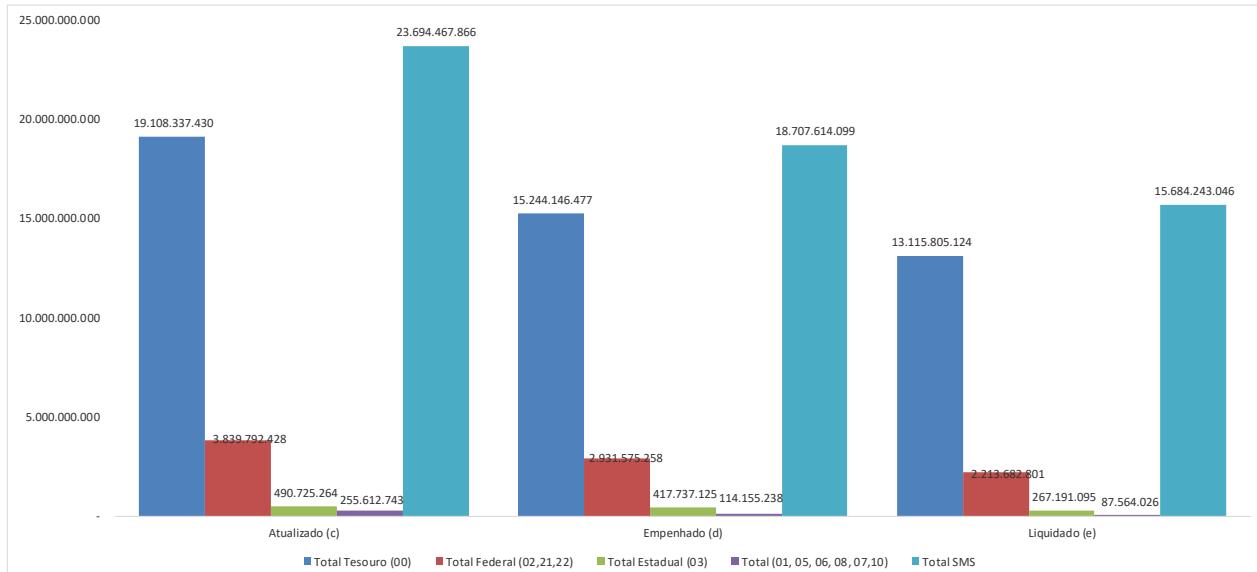


FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF)

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 2º Quadrimestre 2025							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			15.244.109.715	15.244.109.715	13.040.766.254	81,49%	1.427.468.128
Tesouro (00) - Covid			36.762	36.762	36.762	0,00%	
Total Tesouro (00)	19.001.616.715	19.108.337.430	15.244.146.477	13.115.805.124	13.040.803.016	81,49%	1.427.468.128
Federal (02) - Outras			2.931.575.258	2.213.682.801	2.191.965.725	15,67%	31.401.400
Federal (21) - Covid				0	0	0,00%	
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	0
Total Federal (02,21,22)	3.393.012.989	3.839.792.428	2.931.575.258	2.213.682.801	2.191.965.725	15,67%	31.401.400
Estadual (03) - Outras			417.737.125	267.191.095	254.453.581	2,23%	688.492
Estadual (03) - Covid						0,00%	0
Total Estadual (03)	363.034.800	490.725.264	417.737.125	267.191.095	254.453.581	2,23%	688.492
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			114.155.238	87.564.026	81.820.594	0,61%	8.724.960
(01, 05, 06, 08,10) - Covid						0,00%	0
Total (01, 05, 06, 08, 07,10)	194.785.917	255.612.743	114.155.238	87.564.026	81.820.594	0,61%	8.724.960
Total - Outras			18.707.577.337	17.812.547.637		100,00%	1.468.282.980
Total - Covid			36.762	36.762	36.762	0,00%	0
Total SMS	22.952.450.421	23.694.467.866	18.707.614.099	15.684.243.046	15.569.042.916	100,00%	1.468.282.980



Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025



Secretaria Municipal da Saúde

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2025

2º Quadrimestre 2025

Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	21.732.465,370	22.372.358,087	17.740.758,274	15.000.831,522	14.913.981,212	79,30%	1.468.280,980
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	46.538.146	63.391.326	62.728.873	52.808.935	50.956.493	98,95%	2.000
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	117.570.000	123.955.249	649.957	649.957	557.106	0,52%	0
84.21	Hospital Cachoeirinha	45.682.527	48.182.527	33.697.678	23.575.699	21.331.132	69,94%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	77.743.082	78.224.543	62.324.103	41.605.380	40.350.617	79,67%	0
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	68.918.945	70.872.021	61.692.150	38.768.035	36.729.573	87,05%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	141.761.666	149.132.120	126.540.541	82.980.381	81.627.778	84,85%	0
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	85.362.465	87.814.862	82.247.714	54.888.370	50.054.169	93,66%	0
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	58.668.867	66.062.882	63.064.205	38.937.745	36.747.364	95,46%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	31.245.039	37.744.844	36.037.804	20.528.294	18.970.983	95,48%	0
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	21.592.560	23.010.696	18.863.498	11.630.240	10.697.365	81,98%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		22.427.548,667	23.120.749,157	18.288.604,798	15.367.204,558	15.262.003,790	79,10%	1.468.282,980
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	524.901.754	573.718.709	419.009.301	317.038.488	307.039.126	73,03%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		524.901,754	573.718.709	419.009.301	317.038.488	307.039.126	73,03%	0
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		22.952.450,421	23.694.467,866	18.707.614,099	15.684.243,046	15.569.042,916	78,95%	1.468.282,980

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025



Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
2º Quadrimestre 2025										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.917.831,146	2.796.600,138	1.772.213,471	1.702.755,342	1.698.517,009	63,37%	9,47%	69.458,129	0,37%
126	Tecnologia da Informação	355.878,349	476.015,254	448.122,430	375.495,765	370.112,340	94,14%	2,40%	72.626,664	0,39%
128	Formação de Recursos Humanos	1.640,128	13.344,465	10.503,017	10.490,081	10.483,500	78,71%	0,06%	12.936	0,00%
131	Comunicação Social	287.207	77.857	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
271	Previdência Básica	809.944,963	809.944,963	809.944,963	428.347,527	428.347,527	100,00%	4,33%	381.597,436	2,04%
301	Atenção Básica	9.562.518,786	9.221.789,736	6.990.176,448	6.235.346,795	6.210.571,259	75,80%	37,37%	754.829,653	4,03%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.387.921,838	9.316.492,291	7.835.990,569	6.277.999,703	6.244.861,145	84,11%	41,89%	1.557.990,866	8,33%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	613.297,146	673.857,677	560.164,396	468.550,843	443.194,983	83,13%	2,99%	91.613,553	0,49%
304	Vigilância Sanitária	303.073,520	386.288,146	280.498,806	185.256,990	162.955,152	72,61%	1,50%	95.241,816	0,51%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.338	56.338	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
TOTAL		22.952.449,421	23.694.466,866	18.707.614,099	15.684.243,046	15.569.042,916	78,95%	100,00%	3.023.371,053	16,16%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2025				
2º Quadrimestre de 2025				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%
2024	81,08%	15,50%	1,37%	2,05%
2025 1º Q	82,62%	15,03%	1,83%	0,52%
2025 2º Q	81,49%	15,67%	2,23%	0,61%

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

2º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Agosto



Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025

DESCRÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE								TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
			Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25					
REALIZADA	3.741.216.286	100,00%	1.286.593.372	299.469.029	367.672.678	347.040.106	348.256.823	1.362.438.636	2.649.032.008	100,00%	70,8%		
BLOCO FEDERAL	3.273.721.789	87,50%	1.094.919.509	256.564.681	303.038.489	290.060.527	303.405.381	1.153.069.078	2.247.988.587	84,86%	68,7%		
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.051.855.789	28,12%	350.801.711	100.253.871	90.624.958	92.410.016	88.782.841	372.071.686	722.873.397	27,29%	68,7%		
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.997.300.000	53,39%	668.671.438	137.675.530	195.160.586	175.021.426	189.558.251	697.415.793	1.366.087.230	51,57%	68,4%		
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.940.000	3,50%	43.991.503	10.288.299	9.537.798	14.693.957	11.512.757	46.032.811	90.024.314	3,40%	68,8%		
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	72.000.000	1,92%	27.484.798	6.871.199	6.871.199	7.825.533	13.551.533	35.119.464	62.604.262	2,36%	87,0%		
BLOCO GESTÃO SUS	4.500.000	0,12%	513.249	-	465.636	-	-	465.636	978.885	0,04%	21,8%		
BLOCO INVESTIMENTOS	17.122.400	0,46%	3.456.810	1.475.782	378.312	109.595	-	1.963.689	5.420.499	0,20%	31,7%		
OUTROS CONVÊNIOS (União)	3.600	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%		
BLOCO ESTADUAL	348.554.400	9,32%	135.060.053	29.859.649	48.176.891	40.667.760	30.185.677	148.889.977	283.950.030	10,72%	81,5%		
(continua...) AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	348.554.400	9,32%	135.060.053	29.859.649	48.176.891	40.667.760	30.185.677	148.889.977	283.950.030	10,72%	81,5%		
BLOCO OUTRAS RECEITAS	116.888.817	3,12%	55.079.453	12.955.063	16.359.041	16.222.889	14.560.275	60.097.267	115.176.720	4,35%	98,5%		
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	14.478.000	0,39%	8.442.237	2.350.891	2.307.545	2.658.070	2.345.586	9.662.091	18.104.327	0,68%	125,0%		
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	86.491.200	2,31%	31.441.716	8.445.731	8.186.000	9.546.003	8.518.030	34.895.765	66.137.481	2,50%	76,5%		
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	4.805.400	0,13%	4.028.263	898.017	2.828.273	1.960.403	1.157.465	6.844.158	10.872.421	0,41%	226,3%		
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.994.217	0,05%	1.032.312	192.347	299.147	243.788	302.853	1.038.135	2.070.446	0,08%	103,8%		
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,24%	10.134.926	1.068.076	2.738.075	1.814.625	2.236.342	7.857.119	17.992.044	0,68%	197,3%		
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	3.600	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%		
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.047.680	0,05%	1.534.357	89.637	98.257	88.931	105.489	382.313	1.916.671	0,07%	93,6%		



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS FEDERAIS												
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)	
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	9.000.000	0,86%	-	2.199.999	-	-	-	2.199.999	2.199.999	0,30%	24,4%	
TRANSF. DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SÁUDE - ACS	370.500.000	35,22%	115.331.568	28.832.892	28.832.892	28.832.892	28.832.892	115.331.568	230.663.136	31,91%	62,3%	
ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	77.708.576	7,39%	22.722.936	5.069.508	5.048.292	5.054.074	5.013.075	20.184.949	42.907.885	5,94%	55,2%	
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	594.647.213	56,53%	212.747.207	64.151.472	56.743.774	58.523.050	54.936.874	234.355.171	447.102.378	61,85%	75,2%	
REALIZADA	1.051.855.789	100,00%	350.801.711	100.253.871	90.624.958	92.410.016	88.782.841	372.071.686	722.873.397	100%	68,7%	
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)	
SAMU	58.500.000	2,93%	19.492.210	4.873.053	4.873.053	4.873.053	4.873.053	19.492.210	38.984.421	2,85%	66,6%	
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.267.200.000	63,45%	463.416.513	112.459.627	135.785.953	114.493.647	118.761.168	481.500.395	944.916.908	69,17%	74,6%	
FAEC	591.600.000	29,62%	179.257.018	20.342.850	54.501.580	54.774.536	58.146.450	187.765.416	367.022.433	26,87%	62,0%	
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	80.000.000	4,01%	6.505.697	-	-	880.190	7.777.581	8.657.771	15.163.468	1,11%	19,0%	
REALIZADA	1.997.300.000	100,00%	668.671.438	137.675.530	195.160.586	175.021.426	189.558.251	697.415.793	1.366.087.230	100%	68,4%	
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)	
VIGILÂNCIA EM SAUDE	45.600.000	22,47%	15.440.744	2.842.943	3.462.762	5.942.038	4.082.581	16.330.324	31.771.068	20,82%	69,7%	
Transf. Destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às Endemias - ACE	76.700.000	37,79%	24.549.096	6.111.468	6.075.036	6.084.144	6.096.288	24.366.936	48.916.032	32,05%	63,8%	
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.640.000	4,26%	4.001.663	1.333.888	-	2.667.775	1.333.888	5.335.551	9.337.214	6,12%	108,1%	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	72.000.000	35,48%	27.484.798	6.871.199	6.871.199	7.825.533	13.551.533	35.119.464	62.604.262	41,02%	87,0%	
REALIZADA	202.940.000	100,00%	71.476.301	17.159.498	16.408.997	22.519.490	25.064.289	81.152.275	152.628.576	100%	75,2%	
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)	
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	600.000	13,33%	513.249	-	-	-	-	-	513.249	52,43%	85,5%	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	3.900.000	86,67%	-	-	465.636	-	-	465.636	465.636	47,57%	11,9%	
REALIZADA	4.500.000,00	100,00%	513.249	-	465.636	-	-	465.636	978.885	100%	21,8%	

Continua...



Secretaria Municipal da Saúde

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E EUA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA DE CER	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EQUIPAMENTOS	6.000.000	35,04%	3.456.810	1.475.782	378.312	109.595	-	1.963.689	5.420.499	100,00%	90,3%
REFORMA HOSPITAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONVÉNIOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	11.122.400	64,96%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	17.122.400	100,00%	3.456.810	1.475.782	378.312	109.595	-	1.963.689	5.420.499	100%	31,7%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÉNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	2.400	66,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONSTRUÇÃO	1.200	33,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
REALIZADA	3.600,00	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



Secretaria Municipal da Saúde

RECURSOS ESTADUAIS											
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÉNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS	342.900.000	98,38%	134.025.401	29.859.649	29.722.334	38.277.760	30.185.677	128.045.420	262.070.821	92,29%	76,4%
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	12.000	0,00%	-	-	12.005.000	660.000,00	-	12.665.000	12.665.000,00	4,46%	105541,7%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	612.400	0,18%	1.034.652	-	-	-	-	-	1.034.652	0,36%	169,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	5.000.000	1,43%	-	-	6.449.557	1.730.000,00	-	8.179.557	8.179.557	2,88%	163,6%
OUTROS	30.000	0,01%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	348.554.400	100,00%	135.060.053	29.859.649	48.176.891	40.667.760	30.185.677	148.889.977	283.950.030	100%	81,5%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS											
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2025	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Maio a Ago/25	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	481.200	23,50%	1.187.951	-	-	-	-	-	1.187.951	61,98%	246,87%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	894.480	43,68%	282.296	67.686,79	76.874,16	63.609,11	82.190,59	290.361	572.657	29,88%	64,02%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	672.000	32,82%	64.110	21.950,03	21.382,39	25.321,43	23.298,68	91.953	156.063	8,14%	23,22%
REALIZADA	2.047.680	67,18%	1.534.357	89.637	98.257	88.931	105.489	382.313	1.916.671	100%	93,6%



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

2º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Agosto

Secretaria Municipal da Saúde

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 2º Quadrimestre 2025

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	2.202.778.198	202.092.852	2.404.871.050	12,86%
Contratos de Gestão e Convênios	9.858.816.665	0	9.858.816.665	52,70%
Prestadores SUS	1.784.259.949	0	1.784.259.949	9,54%
Materias Médico-Hospitalares	751.141.880	26.402.441	777.544.321	4,16%
Medicamentos	458.909.839	7.692.182	466.602.021	2,49%
Investimentos	395.956.283	5.870.538	401.826.821	2,15%
Outros	2.836.741.984	176.951.287	3.013.693.271	16,11%
TOTAL SAÚDE	18.288.604.798	419.009.301	18.707.614.099	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	504.833.194	24.736.271	529.569.466	68,11%
	02	166.278.538		166.278.538	21,39%
	03	74.463.752		74.463.752	9,58%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	5.566.395	1.666.170	7.232.565	0,93%
	Total	751.141.880	26.402.441	777.544.321	100,00%
Medicamentos	00	315.386.000	7.033.371	322.419.371	69,10%
	02	126.290.491		126.290.491	27,07%
	03	9.835.793		9.835.793	2,11%
	10			0	0,00%
	21			0	0,00%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 07, 08	7.397.555	658.810	8.056.365	1,73%
	Total	458.909.839	7.692.181	466.602.020	100,00%
Total Materiais + Medicamentos		1.210.051.719	34.094.622	1.244.146.341	
Ações Judiciais (*)		17.486.007	0	17.486.007	

(*) As Ações Judiciais já está incluído no item outros.

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 07 = Recursos não vinculados de Impostos
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Pùb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Pùb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em agosto de 2025
- Administração Indireta: HSPM, em agosto de 2025



Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasses Financeiros 2º Quadrimestre 2025 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	1.520.327,36	0,02%	1.052.826,56	69,25%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	39.157.844,16	0,40%	29.368.383,12	75,00%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	172.667.857,06	1,75%	170.658.654,10	98,84%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	490.323,60	0,00%	367.742,70	75,00%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	4.759.172,04	0,05%	3.569.229,03	75,00%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	5.562.341,76	0,06%	4.171.756,32	75,00%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	265.479.511,39	2,69%	265.479.511,39	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	24.732.905,92	0,25%	22.332.758,92	90,30%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	2.623.695.911,85	26,61%	2.605.721.548,48	99,31%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	1.313.797.145,98	13,33%	1.313.797.145,71	100,00%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG		0,00%		0,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	22.448.112,36	0,23%	16.836.084,27	75,00%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	1.209.660.873,17	12,27%	1.209.660.873,17	100,00%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	10.927.161,12	0,11%	8.195.370,84	75,00%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	1.176.014.001,03	11,93%	1.172.362.223,03	99,69%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	5.339.710,08	0,05%	4.004.782,56	75,00%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	85.912.108,28	0,87%	61.664.866,19	71,78%
18	Congregação das Irmãs Hospitaliras do Sagrado Coração de Jesus	CV	55.559.421,22	0,56%	40.838.548,93	73,50%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	2.422.828,86	0,02%	1.768.010,25	72,97%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	7.072.500,00	0,07%	5.176.800,00	73,20%
21	Fundação do ABC	CG	243.454.894,36	2,47%	243.454.894,36	100,00%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	70.739.295,44	0,72%	68.392.968,92	96,68%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	681.891.212,90	6,92%	681.891.212,90	100,00%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimentos - IMED	CG	203.642.234,98	2,07%	197.686.238,59	97,08%
25	Instituto Suel Abujamra	TC	77.236.895,09	0,78%	50.344.851,49	65,18%
26	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	160.275.715,92	1,63%	160.275.715,92	100,00%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	467.130.867,21	4,74%	466.230.642,85	99,81%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	260.501.996,75	2,64%	260.501.996,75	100,00%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	666.723.495,15	6,76%	586.954.655,92	88,04%
TOTAL			9.858.816.665,04	100,00%	9.652.760.293,27	97,91%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SEGA-CPCSS, em setembro de 2025

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liqueidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 2º Quadrimestre 2025 = acumulado mês a mês, janeiro a agosto de 2025

Base de dados: Sistema SOF – Relatório emitido em 04/09/2025

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC

Item	Instituições - Razão Social	Repasses Financeiros 2º Quadrimestre 2025 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	128.219,86	0,01%	68.395,32	53,34%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	44.012.784,05	2,47%	27.788.003,78	63,14%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EBENEZER	142.238.030,28	7,97%	89.257.648,62	62,75%
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	1.406.365,77	0,08%	252.192,29	17,93%
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	192.618,59	0,01%	121.444,19	63,05%
6	ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE	24.952.000,35	1,40%	15.635.802,75	62,66%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	45.663.202,54	2,56%	20.558.543,85	45,02%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO INST JO CLEMENTE	40.290.411,09	2,26%	22.934.610,93	56,92%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	118.977.936,69	6,67%	71.625.848,47	60,20%
10	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS	25.292.292,48	1,42%	9.011.525,47	35,63%
11	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	3.610.199,80	0,20%	2.270.922,36	62,90%
12	BAXTER RCS Ltda.	10.657.647,41	0,60%	6.538.824,65	61,35%
13	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	8.256.940,28	0,46%	5.099.926,76	61,77%
14	Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU	37.250,20	0,00%	18.234,12	48,95%
15	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	20.268.877,03	1,14%	12.219.620,86	60,29%
16	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI	4.448.184,14	0,25%	2.685.101,47	60,36%
17	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	9.600.437,03	0,54%	7.769.694,47	80,93%
18	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	3.065.390,98	0,17%	1.675.786,57	54,67%
19	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPPETTA	8.396.350,13	0,47%	5.510.412,13	65,63%
20	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	21.757.514,47	1,22%	13.504.401,83	62,07%
21	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	14.863.642,67	0,83%	9.214.730,14	62,00%
22	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	16.374.452,66	0,92%	10.808.483,93	66,01%
23	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	14.928.818,95	0,84%	9.204.220,02	61,65%
24	CLINICA ZDI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	6.058.219,12	0,34%	2.095.045,12	34,58%
25	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ DIAVERUM	23.881.838,10	1,34%	14.874.650,28	62,28%
26	DAVITA ARICANDUVA LTDA	13.119.734,65	0,74%	8.019.184,27	61,12%
27	DAVITA BRASIL JOÃO DIAS LTDA	20.759.257,03	1,16%	12.621.896,59	60,80%
28	DAVITA BRASIL PENHA LTDA	23.524.101,00	1,32%	14.570.431,37	61,94%
29	DAVITA BRASIL PERDIZES LTDA	13.668.595,09	0,77%	7.268.111,90	53,17%
30	DAVITA LAPA LTDA	6.648.362,11	0,37%	4.146.689,34	62,37%
31	DAVITA SANTANA LTDA	7.622.065,63	0,43%	4.618.578,59	60,59%
32	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	22.120.473,44	1,24%	13.650.926,39	61,71%
33	DAVITA unidade VILA OLÍMPIA	13.958.508,79	0,78%	8.588.840,81	61,53%
34	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	4.430.406,96	0,25%	2.900.415,20	65,47%
35	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	20.020.993,07	1,12%	10.522.933,74	52,56%
36	EL DIAGNÓSTICO LTDA	10.303.164,62	0,58%	6.632.445,94	64,37%
37	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	20.719.077,03	1,16%	12.491.501,24	60,29%
38	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	63.968.272,09	3,59%	39.112.743,41	61,14%
39	FUNDACAO INSTITUTO de pesquisa e estudo de Diagnóstico por Imagem FIDI	1.541.478,39	0,09%	771.615,65	50,06%
40	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	169.509.285,70	9,50%	102.064.276,27	60,21%
41	FUNDACAO SAO PAULO	6.065.245,86	0,34%	4.020.509,86	66,29%
42	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	39.030.411,09	2,19%	19.433.885,55	49,79%
43	HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A	17.502.135,84	0,98%	10.430.975,59	59,60%
44	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	118.417.930,56	6,64%	73.942.670,27	62,44%
45	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	47.403.521,80	2,66%	26.561.762,93	56,03%
46	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	24.001.379,46	1,35%	12.489.417,43	52,04%
47	Instituto RUBEN BERTA	1.931.997,97	0,11%	996.431,41	51,58%
48	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	68.801.009,95	3,86%	42.307.234,35	61,49%

(continua)



Secretaria Municipal da Saúde

49	ISMD INSTITUTO SUPERIOR DE MEDICINA LTDA	134.478,80	0,01%	14.201,50	10,56%
50	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	12.545.765,67	0,70%	8.285.057,05	66,04%
51	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.977.979,73	0,67%	7.128.414,68	59,51%
52	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	19.013.929,44	1,07%	11.820.051,44	62,17%
53	NEPHRO GROUP	12.529.385,00	0,70%	7.728.737,95	61,68%
54	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	5.576.735,35	0,31%	3.445.271,54	61,78%
55	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	476.431,51	0,03%	270.317,59	56,74%
56	RADIOCLÍNICA SANTA CRUZ	2.616.624,97	0,15%	1.591.585,73	60,83%
57	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	200.105.142,86	11,22%	91.714.115,38	45,83%
58	RENALCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.723.359,15	1,05%	11.425.367,79	61,02%
59	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	6.682.543,97	0,37%	4.076.145,78	61,00%
60	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	79.888.599,56	4,48%	52.382.603,08	65,57%
61	SENESP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	16.453.015,10	0,92%	9.768.809,37	59,37%
62	SERVÍCIO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	2.333.709,22	0,13%	1.483.484,86	63,57%
63	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	9.724.858,13	0,55%	4.419.776,34	45,45%
64	SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	17.577.720,89	0,99%	7.838.549,59	44,59%
65	SR - SUPORTE RENAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.235.428,70	0,24%	0,00	0,00%
66	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	7.842.941,68	0,44%	4.345.095,12	55,40%
67	UNTR - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	9.155.665,10	0,51%	5.586.438,10	61,02%
68	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	1.070.674,70	0,06%	698.611,90	65,25%
69	UDDO -UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E DENSITOMETRIA ÓSSEA LTDA	1.167.926,55	0,07%	167.104,85	14,31%
TOTAL		1.784.259.948,88	100,00%	1.033.097.288,12	57,90%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em setembro de 2025

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*1º Quadrimestre 2025 = acumulado mês a mês, janeiro a agosto de 2025

NOVAS INSTITUIÇÕES

SR - SUPORTE RENAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
UDDO - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E DESINTOMETRIA ÓSSEA LTDA

Processo SEI nº 6018.2025/0078989-8 CONTRATO 014/SMS.G/2025

Processo SEI nº 6018.2025/0002126-4 CONTRATO 003/SMS.G/2025

Alteração de razão Social

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA
MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para
PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA para
RADIOCLINICA TADAO MORI

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CLINICA FRESENIUS N/Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C 08/SMS.G/2019 6018.2019/0056314-7 (FRESENIUS MORUMBI)
DAVITA LAPA DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C. 009/SMS.G/2019 6018.2019.0056319-8 (DAVITA LAPA)
RADIOCLINICA SANTA CRUZ termo aditivo 01/2022 ao contrato 6018.2023/0078623-2 CONTRATO 16/SMS.G/2023

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
CENENORTE
CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para
DAVITA CAMBUCI - ANTIGO CENED
HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA
HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA
HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS
HOSPITAL SANTA ISABEL
HOSPITAL SÃO CRISTÓVÃO
INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
SAMARIM ASSISTENCIA NEFROLÓGICA LTDA

Processo SEI 6018.2018/0011858-3 Termo de Recisão Termo de Convenio 014/SMS.G. 2018

Processo SEI 6018.2020/0060481-3 Termo de rescisão Amigavel 017/SMS.G. 2020

DAVITA CAMBUCI DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C 6018.2019.0070126 (DAVITA CAMBUCI)

Processo SEI 6018.2019/0070126-9 termo de rescisão amigável 18/09/2023

Processo SEI - 6018.2020_0087628-7 Termo de rescisão ao contrato n 09/SMS.G/2021

Processo SEI 6018.2020/0035361-6

Processo SEI 6018.2020/0030544-1

Processo SEI 6018.2020/0030373-2

Processo SEI 6018.2020/0029615-6

Processo SEI 6018.2020/0031085-2

Processo SEI 6018.2018/0011864-8 Termo de Rescisão Unilateral ao convênio 018/2018 SMS-G

Processo SEI 2014-0.301.181-4

Processo SEI 6018.2019/0077332-0 Termo de Rescisão Amigável ao contrato 17/SMS.G./2019



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

2º QUADRIMESTRE DE 2025

Janeiro a Agosto



Secretaria Municipal da Saúde

Relatório Anual Gerencial – 2025

Divisão de Auditoria SUS/COCIn

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIn visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual de Auditoria (PAA) e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas, incluindo manifestações registradas junto à Ouvidoria do SUS.

Foram realizadas 118 auditorias no período de **maio a agosto de 2025** em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 92 auditorias programadas, 12 auditorias extras para o cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS 2025), 05 Visita Técnica por demanda interna, 05 Atividade Especial e 04 Monitoramento dos relatórios das auditorias. No mesmo período, foram analisados o total de 652 AIH, os principais motivos são identificados a seguir:

- 10.697 por sobrepostas no movimento
- 7.559 por solicitações de liberação de críticas;
- 1.293 por agravos de notificação;
- 77 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 02 por duplicidade em oncologia;

No acumulado de janeiro a agosto de 2025 foram realizadas 241 auditorias em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 192 auditorias programadas, 18 auditorias extras para o cumprimento da Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2025), 12 auditorias extras para o cumprimento da Programação Anual de Saúde (PAS 2025), 06

Secretaria Municipal da Saúde

Visitas Técnicas por demanda interna, 05 Atividades Especiais e 08 Monitoramentos. No mesmo período, analisado o total de 1.511 AIH, estando os principais motivos abaixo identificados:

- 20.755 por sobrepostas no movimento
- 14.317 por solicitações de liberação de críticas;
- 2.343 por agravos de notificação;
- 145 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 08 por duplicidade em oncologia;

A seguir demonstramos a produção no 2º Quadrimestre de 2025, seguida do acumulado dos dois quadrimestres de 2025:

Segue o demonstrativo da produção no 2º Quadrimestre de 2025:

PRODUÇÃO – 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Quantidade de AIH apresentadas por natureza da instituição

2º Quadrimestre de 2025			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Maio	24.644	6.050	30.694
Junho	24.842	6.191	31.033
Julho	24.645	6.494	31.139
Agosto	24.095	6.679	30.774
Total 2º Quadrimestre	98.226	25.414	123.640

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH apresentadas por natureza da instituição

2º Quadrimestre de 2025			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Maio	R\$ 26.096.541,90	R\$ 17.604.911,24	R\$ 43.701.453,14
Junho	R\$ 27.911.454,95	R\$ 18.499.295,97	R\$ 46.410.750,92
Julho	R\$ 27.142.685,80	R\$ 17.535.336,49	R\$ 44.678.022,29
Agosto	R\$ 27.477.025,29	R\$ 19.030.908,39	R\$ 46.507.933,68
Total 2º Quadrimestre	R\$ 108.627.707,94	R\$ 72.670.452,09	R\$ 181.298.160,03

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)



Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2º Quadrimestre de 2025	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Maio	4.789
Junho	4.453
Julho	4.571
Agosto	4.226
Total 2º Quadrimestre	18.039

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo

2º Quadrimestre de 2025					
Por tipo de atividade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Auditorias	27	35	24	18	104
Atividade especial	1	0	0	4	5
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita técnica	3	0	2	0	5
Total 2º Quadrimestre	32	36	27	23	118

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda

2º Quadrimestre de 2025					
Finalidade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	28	36	25	19	108
Interna – Outras estruturas SMS	4	0	2	4	10
Demandas externas	0	0	0	0	0
Total 2º Quadrimestre	32	36	27	23	118

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por finalidade

2º Quadrimestre de 2025					
Finalidade	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	24	20	21	15	80
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4

Secretaria Municipal da Saúde

Total 2º Quadrimestre	28	24	25	19	96
------------------------------	----	----	----	----	----

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria 2025

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Maio	R\$ 10.349.170,71	R\$ 99.700,68
Junho	R\$ 9.795.831,03	R\$ 132.966,35
Julho	R\$ 10.242.144,45	R\$ 298.784,84
Agosto	R\$ 9.890.102,28	Em análise (*)
Total 2º Quadrimestre	R\$ 40.277.248,47	R\$ 531.451,87

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS **Obs.:** (*) Glosa de agosto a apurar

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

2º Quadrimestre de 2025					
TIPO DE BLOQUEIO	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
AIH bloqueadas no filtro de sobrepostas no movimento	2.584	2.679	2.600	2.834	10.697
AIH bloqueadas no filtro de sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de solicitação de liberação	1.780	2.024	1.912	1.843	7.559
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	443	345	276	229	1.293
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	14	30	16	17	77
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em Oncologia	2	0	0	0	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em Ortopedia	0	0	6	6	12
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em Neurocirurgia	0	0	0	3	3
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	0	2	0	2	4
Total 2º Quadrimestre	4.823	5.080	4.810	4.934	19.647

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Secretaria Municipal da Saúde

A seguir demonstramos a produção consolidada anual de 2025:

CONSOLIDADO DA PRODUÇÃO – 2025

Quantidade de AIH apresentadas por natureza da instituição

2025			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	93.043	23.461	116.504
2º Quadrimestre	98.226	25.414	123.640
3º Quadrimestre	-	-	-
Total	191.269	48.875	240.144

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor (R\$) das AIH apresentadas por natureza da instituição

2025			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	R\$ 99.533.187,34	R\$ 67.534.892,13	R\$ 167.068.079,47
2º Quadrimestre	R\$ 108.627.707,94	R\$ 72.670.452,09	R\$ 181.298.160,03
3º Quadrimestre	-	-	-
Total	R\$ 208.160.895,28	R\$ 140.205.344,22	R\$ 348.366.239,50

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH auditadas analiticamente

2025	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	15.370
2º Quadrimestre	18.039
3º Quadrimestre	-
Total	33.409

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividade por Tipo

2025	
Tipo de atividade	Quantidade
1º Quad - Auditorias/Monitoramentos/Visitas técnicas/Ativ. Especial	123
2º Quad - Auditorias/Monitoramentos/Visitas técnicas/Ativ. Especial	118
3º Quad - Auditorias/Monitoramentos/Visitas técnicas/Ativ. Especial	-
Total	241



Secretaria Municipal da Saúde

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por origem da demanda

2025				
Origem	Quantidade			
Período	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Interna – Programação de Auditoria do SUS	122	108	-	230
Interna – Outras estruturas da SMS	1	10	-	11
Demandas externas	0	0	-	0
Total	123	118	-	241

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por finalidade

2025				
Finalidade	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	8	8	-	16
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	86	80	-	166
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	4	4	-	8
Monitoramento dos relatórios das auditorias	4	4	-	8
Total	102	96	-	198

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria

2025		
Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor glosado – R\$
1º Quadrimestre	R\$ 41.645.791,54	R\$ 775.680,58
2º Quadrimestre	R\$ 40.277.248,47 (*)	R\$ 531.451,87 (*)
3º Quadrimestre	-	-
Total	R\$ 81.923.040,01	R\$ 1.307.132,45

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS | Obs.: (*) Glosa de agosto a apurar



Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

TIPO DE BLOQUEIO	2025			
	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
AIH bloqueadas no filtro de sobrepostas no Movimento	10.058	10.697	-	20.755
AIH bloqueadas no filtro de sobrepostas no Estado	0	0	-	0
AIH bloqueadas no filtro de solicitação de liberação	6.758	7.559	-	14.317
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	1.050	1.293	-	2.343
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	68	77	-	145
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em Oncologia	6	2	-	8
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em Ortopedia	6	12	-	18
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de sequenciais em Neurocirurgia	0	3	-	3
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	4	-	6
Total	17.948	19.647	-	37.595

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um porcentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse porcentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o porcentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Secretaria Municipal da Saúde

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores–DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescendo, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa

Secretaria Municipal da Saúde

(inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária);

e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Secretaria Municipal da Saúde

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, comprehende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Secretaria Municipal da Saúde

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Secretaria Municipal da Saúde

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Secretaria Municipal da Saúde

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário(parte das definições, maio de

2018):<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>